



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

**LEI MUNICIPAL Nº 1.886, DE 25/02/2021**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PROFESSOR (A) DE LÍNGUA INGLESA POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais.*

*Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar 01 professor (a) de Língua Inglesa, por necessidade temporária de excepcional interesse público, para o Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos dos [art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal](#) e da [Lei Municipal nº 530/2003](#), para o atendimento nas unidades educacionais, EMEI Leonel de Moura Brizola e EMEI Marcílio Dias.

**Art. 2º** O contrato será de natureza administrativa de 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o disposto no [artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 530/2002](#).

**Parágrafo único.** Para fins de remuneração, será enquadrado conforme [Lei Municipal nº 625/2003](#), Plano de Carreira do Magistério, Tabela de Faixas, Número de Cargos e Vencimento, reajustado pela [Lei Municipal nº 1.851/2020](#), na forma determinada pelo [artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 530/2002](#).

**Art. 3º** As despesas decorrentes do objeto desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 25 dias de fevereiro de 2021.*

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE  
Prefeito Municipal*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.*

*ISMAEL CÁSSIO ELGER  
Secretário Municipal de  
Administração e Fazenda*